

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que para o início do ano letivo 2023, as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural necessitarão de materiais de limpeza para a manutenção dos seus educandários;

**CONSIDERANDO** que a aquisição de materiais de limpeza e higiene é imprescindível para a rotina das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, para suprir as necessidades de fornecimento das demandas oriundas dos docentes e discentes;

**CONSIDERANDO** que as Escolas do Sistema Municipal de Ensino realizam trabalhos de expedições de transferências de alunos, impressões de fichas, diários de classes, históricos e outros documentos escolares burocráticos para atender às necessidades de sua clientela;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um ambiente higienizado para o grande fluxo de atendimento à comunidade escolar ;

**CONSIDERANDO** que tais materiais são de extrema importância para dar continuidade às atividades administrativas, bem como para a manutenção de serviços essenciais de limpeza e higiene.

Esta Secretaria Municipal de Educação-SEMED, visando o atendimento das solicitações feitas pelas unidades escolares, encaminha a Vossa Senhoria o pedido de compra dos materiais de Consumo (limpeza e higiene) /FUNDEB, afim de atender as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino Área Urbana e Rural, conforme especificada nas planilhas anexas.

Jonas José dos Passos Dias  
Secretário Municipal de Educação  
Mat.: nº 761 - Port.: nº 425/2022